

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 26 de junho de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

| Processo n° | Assunto | Interessado | Relator (a) | Relatório e voto |
|--------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 31/200.194/19 | Elogio | Delegado Fábio da Silva Magalhães; Escrivães Hélio Pereira de Deus, Maria Patrícia Leite e Fabio Roberto Pacheco Queiroz Campos; e Investigador João Batista Paes Barbosa | Claudineis Galinari | Fls. 28 |

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) De fato os trabalhos relatados aqui, são dignos de **ELOGIO**, razão pela qual nosso voto é **FAVORÁVEL** (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** o elogio.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS